

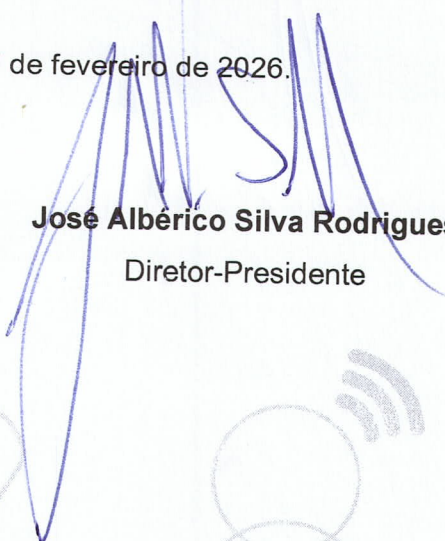
**ATO Nº. 018/2026**, de 27 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição a **MARLENE MARIA DOS SANTOS SILVA** Aux de Administração, matrícula 3627, lotada na **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de fevereiro de 2026.

  
**José Albérico Silva Rodrigues**  
Diretor-Presidente

José Albérico Silva Rodrigues  
Mat. 31922  
Diretor Presidente  
CABOPREV